

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

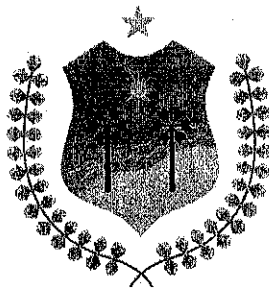
*(Memoriais descritivos e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*

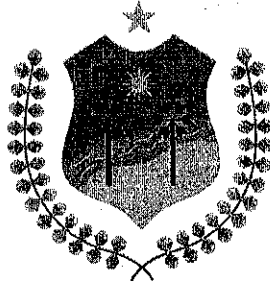


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO  
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
ITAÍÇABA**

**SETEMBRO 2021**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

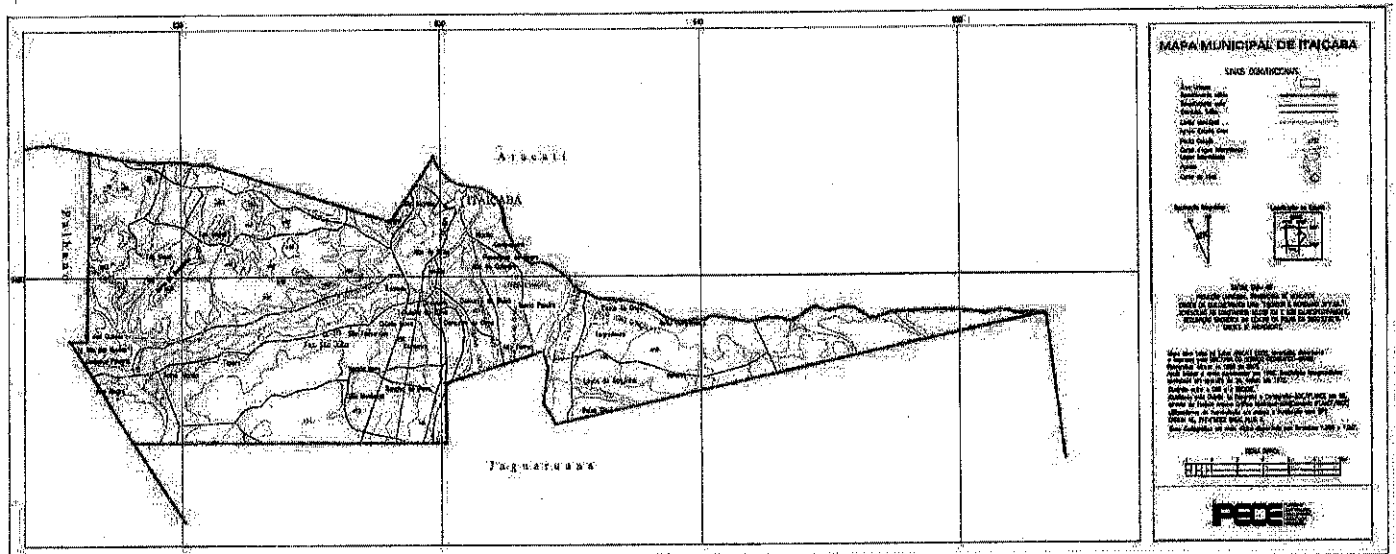


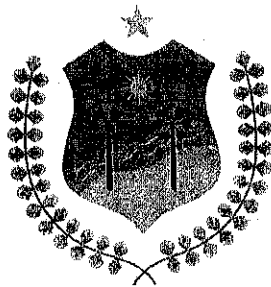
## APRESENTAÇÃO

### Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Francisco Manuel, Samuel Correias e na Rotatória Francisco Manuel, neste município.

### LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIPAVA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



## MEMORIAL DESCRITIVO

### OBRA: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA

#### APRESENTAÇÃO

As especificações de materiais e serviços aqui apresentadas destinam-se a orientar a execução de obras viárias que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaipava. Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados no presente caderno de encargos deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo DNER / DNIT (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

A execução, ou fiscalização da execução, de obras viárias é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Doravante denominaremos como executante a empresa contratada para a execução do serviço ou a Secretaria de Obras que esteja executando diretamente o serviço.

A execução de obras viárias será precedida de projeto de engenharia elaborado pela Secretaria de Infraestrutura ou por empresa de consultoria contratada para esse fim. A execução seguirá rigorosamente o disposto no respectivo projeto de engenharia. Caso a fiscalização constate a necessidade de adequação do projeto de engenharia a condições locais não previstas, tal fato deverá ser comunicado ao projetista, a qual providenciará os ajustes necessários. Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando a modificações solicitadas pela fiscalização. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, poderão ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

Em função de peculiaridades locais, o projeto de engenharia poderá incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes deste caderno de encargos, desde que tecnicamente justificado.



# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	DATA: 09/09/2021	BDI: 26,92%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	VERBA	HORA	DIAS	PREÇO
LOCAL:	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	08/2021
PLANO DE TRABALHO:	PT 1028962-73					



## 1. MOVIMENTO DE TERRA

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6m<sup>2</sup> para obras, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A executante deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

### 1.2. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)

Após a retirada de todos os objetos estranhos à via e da remoção de todas as plantas, raízes e matéria orgânica, o subleito deve ser adequadamente regularizado e compactado até 20 cm de profundidade, no mínimo. O objetivo é propiciar uma plataforma de trabalho firme, sobre a qual as camadas subjacentes possam ser convenientemente compactadas, além de ter papel decisivo no estabelecimento da capacidade estrutural do pavimento.

## 2. PAVIMENTAÇÃO

### 2.1. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

De preferência os paralelepípedos deverão ser de rocha granítica, podendo, entretanto, ser utilizado outro tipo de rocha desde que obedeçam às condições seguintes:

As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogênea, sem fendilamentos se sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

Os ensaios e especificações mais utilizados são os seguintes:

- Resistência à compressão simples: maior do que 1.000kg/cm<sup>2</sup>;
- Peso específico aparente: mínimo de 2.400kg/m<sup>3</sup>;
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas: menor do que 0.5% em peso.

No que se refere a sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si, formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões de face inferior poderá diferir da face superior mais de 2cm.

Dimensões:

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura (cm): 10 a 14;
- Comprimento (cm): 18 a 22;
- Altura (cm): 10 a 14.

o calçamento consiste no assentamento de paralelepípedos (pedra graníticas), sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA	DATA:	09/09/2021	BDI: 26,92%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	ONTE:	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	VARIAÇÃO:	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA	HORA:	83,85%	47,76%
PLANO DE TRABALHO:	PT 1028962-73	MES:	112,76%	71,07%
		RES:		05/2021
				08/2021



de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida. As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 5cm. Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação. Deverá ser executado rejuntamento com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

#### REJUNTAMENTO

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras.

#### LASTRO DE AREIA GROSSA E=0,15M

Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima de 0,15m.

#### COMPACTAÇÃO DO CALÇAMENTO

A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira com compactador de placa vibratória, e a Segunda utilizando-se rolo liso.

### 2. 4990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)

O passeio, conforme definição pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é a parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto.

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com concreto ainda fresco.

Por último, são feitas juntas de dilatação.

O concreto utilizado nos passeios deverá possuir uma resistência de 20 Mpa e uma espessura de 5 cm.

### 2.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Deverá atender a NBR 9050:2020 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos. Os Modelos a serem utilizados serão de alerta e direcional, na cor cinza, dimensões 30 x 30 cm, espessura = 3 cm, aplicado sobre o lastro de concreto com argamassa de cimento, cal e areia.

### 3. ENAGEM SUPERFICIAL

#### 3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

As guias têm a função de separar a faixa de passeio da faixa de pavimentação, servindo para orientação do tráfego, drenagem superficial e aumento da segurança para os usuários das vias.

Podem ser executadas com elementos pré-moldados de concreto ou graníticos; ou moldadas in loco de forma contínua, isolada ou fundida com a sarjeta utilizando-se de fôrma deslizante e equipamentos mecânicos.

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.

Assentamento das guias pré-fabricadas.

Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

### 4. SINALIZAÇÃO

#### 4.1. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA	DATA:	09/09/2021	BDI: 26,92%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	ORÇAMENTO:	VERSAO:	HORA:	MES:
LOCAL:	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA	SINAPI:	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
PLANO DE TRABALHO:	PT 1028962-73				



Sinalização vertical é um conjunto de legendas ou símbolos com o objetivo de advertir, regulamentar ou indicar a forma correta e segura do uso das vias pelos veículos e pedestres, visando o contexto e a segurança do usuário e melhor fluxo do tráfego.

Esta especificação estabelece os requisitos básicos e essenciais exigíveis para execução de sinalização vertical. A sinalização vertical engloba placas, painéis, marcos quilométricos, balizadores, semáforos, pórticos e semi-pórticos (bandeiras).

O projeto de sinalização vertical deve obedecer aos requisitos básicos seguintes:

- Atender a uma real necessidade;
- Chamar a atenção dos usuários;
- Transmitir uma mensagem clara e simples;
- Orientar o usuário para a boa fluência e segurança de tráfego;
- Impor respeito aos usuários;
- Fornecer tempo adequado para uma ação correspondente;
- Disciplinar em última análise, o uso da rodovia;

As Placas da sinalização vertical deverão ser executadas em chapas metálicas de aço 1010/1020 - bitola nº 16, galvanizada e/ou alumínio na liga 5052 h-38 e em plástico reforçado com fibra de vidro ( p.r.f.v.) composto de resina poliéster, fibra de vidro e minerais prensadas à quente em moldes metálicos aquecidos;

A superfície da placa deverá ser lisa e plana em ambas as faces, de fácil limpeza e deverá manter a performance mesmo quando molhada.

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas.

#### 4.2. 00013521 - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, \*45 CM X 20\* CM (UN)

As placas deverão ser afixadas nos locais indicados no projeto, e terão 45 cm x 20 cm.

O Material deverá idêntico às placas de sinalização vertical.

As placas deverão conter os seguintes dados:

- Tipo do Logradouro (informação obrigatória);
- Nome do Logradouro (Informação obrigatória);
- Numeração do primeiro e do último imóvel da quadra (Informação opcional), e
- Numeração do CEP (Informação opcional).

Caso a CONTRATANTE julgue necessário, as placas poderão seguir o modelo estabelecido pelo município.

As placas de identificação dos logradouros deverão ser instaladas sempre no início e final das vias, de maneira a permitir sua correta identificação pela população.

*Marcio Gabriel A. L. Freitas*

Marcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619548793



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	DATA : 09/09/2021	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO , CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	FRONTE	VERSAO	HORA	MES	PREÇO
LOCAL:	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	14,07%		08/2021
PLANO DE TRABALHO:	PT 1028962-73					


ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>6.381,27</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
1.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	3.336,86	1,64	5.472,45
2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>259.594,97</b>
2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	3.336,86	63,33	211.323,34
2.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	78,41	587,84	46.076,85
2.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	19,44	112,90	2.194,78
3		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>43.952,01</b>
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	1.329,06	33,07	43.952,01
4		<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>2.481,57</b>
4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	3,38	668,29	2.258,82
4.2	00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	3,00	74,25	222,75
VALOR EDITORIAL							32.100,72
VALOR ORÇAMENTO							312.403,32
VALOR TOTAL							396.510,54

Trezentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Dez reais e Cinquenta e Quatro centavos

*Márcio Gabriel Alves Lima Freitas*

**Márcio Gabriel A. L. Freitas**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619549793



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE <b>ITAIÇABA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</p>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA	DATA: 09/09/2021															
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	BDI: 26,92%															
	LOCAL:	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CONT.</th> <th>VERSÃO</th> <th>MOB.</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/07 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>08/2021</td> </tr> </tbody> </table>	CONT.	VERSÃO	MOB.	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	08/2021
	CONT.	VERSÃO	MOB.	MES	REF.													
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	08/2021														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA																	
PLANO DE TRABALHO:	PT 1028962-73																	



### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
LARGURA*ALTURA	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00

### 1.2. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)

			QTD
EXTENSÃO TOTAL*LARGURA	476,694*7	3.336,86000000	3.336,86
			3.336,86

### 2.1. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EXTENSÃO TOTAL*LARGURA	476,694*7	3.336,86000000	3.336,86
			3.336,86

### 2.2. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)

			QTD
EXTENSÃO TOTAL*LARGURA*ALTURA*LADOS	544,51*1,2*0,06*2	78,41000000	78,41
			78,41

### 2.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
COMPRIMENTO*UNIDADES*LARGURA	3,60*18*0,3	19,44000000	19,44
			19,44

### 3. 04273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

			QTD
EXTENSÃO*LADOS	362,81*2	725,62000000	725,62
EXTENSÃO*LADOS	61,82*2	123,64000000	123,64
EXTENSÃO*LADOS	239,9*2	479,80000000	479,80
			1.329,06

### 4.1. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

			QTD
UNIDADES*ÁREA	12*0,282	3,38000000	3,38
			3,38

### 4.2. 00013521 - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, \*45 CM X 20\* CM (UN)

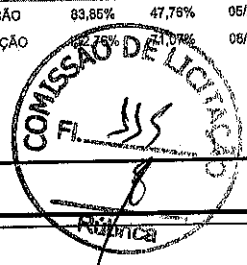
			QTD
UNIDADES	3	3,00000000	3,00
			3,00

Marcos Gabriel A. M. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619549793

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	<b>DATA:</b> 09/09/2021	<b>BDI:</b> 26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO , CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	<b>FONTE:</b>	<b>REVISÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,75% 05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO 11,07% 08/2021
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1028962-73		



## 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,1000</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>120,3678</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>151,47</b>
---------------	---------------

## 1.2. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00663583	41,31	0,27
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00094797	229,30	0,21
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00758381	60,87	0,46
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00009479	177,40	0,01
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00568786	47,37	0,26
436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00189595	166,32	0,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00758381	16,44	0,12
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,64</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>1,64</b>
---------------	-------------

## 2.1. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00954820	83,9284	0,8014
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,8014</b>	

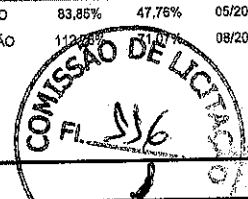
MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,14274150	20,7700	2,9647
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38128481	15,5500	5,9290
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>8,8937</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,14322295	60,8500	8,7190

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA	<b>DATA:</b> 09/09/2021	<b>BDI:</b> 26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>
<b>LOCAL:</b>	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1028962-73		



12527	PARALELEPÍPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	36,4800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>45,1994</b>

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
C0171	SEINFRA	M3	0,01909639	441,9800	8,4402
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>8,4402</b>
<b>VALOR:</b>					<b>63,33</b>

## 2.2. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004517	SINAPI	M	1,92318894	3,48	6,69
00004460	SINAPI	M	2,40398617	6,72	16,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>22,84</b>

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	2,16935712	21,39	46,40
94964	SINAPI	M3	1,16641409	351,69	410,21
88309	SINAPI	H	1,90684183	21,60	41,18
88316	SINAPI	H	4,07619895	16,44	67,01
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>564,80</b>
<b>VALOR:</b>					<b>587,64</b>

## 2.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11328	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
12543	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>52,6695</b>

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10441	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
10805	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
18623	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>60,2275</b>
<b>VALOR:</b>					<b>112,90</b>

## 3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,00670208	80,00	0,53
00004059	SINAPI	M	0,96222784	17,95	17,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>17,80</b>

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL

*[Handwritten Signature]*

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO . CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1028962-73

DATA : 09/09/2021 BDI : 26,92%

<b>FONTE:</b>	<b>VERBAÇÃO:</b>	<b>RECURSOS:</b>	<b>RECEITA:</b>
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	12,76%	05/2021
SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	14,16%	08/2021



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00191488		0,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37723161	21,60	8,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37723161	16,44	6,20
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,27</b>
<b>VALOR:</b>						<b>33,07</b>

## 4.1. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,8600	39,4740
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,8840	12,7884
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>52,2624</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,6270</b>

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,3300	51,9900
12525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,4800	0,9600
12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,8300	2,4900
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,2200	8,2200
12695 PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	528,6700	528,6700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>592,3300</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,0800	6,0674
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,0674</b>
<b>VALOR:</b>					<b>668,29</b>

## 4.2. 00013521 - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, \*45 CM X 20\* CM (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>74,25</b>
---------------	--------------

*Marcio Gabriel Alves Lima Freitas*

**Marcio Gabriel A. L. Freitas**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619549793



# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	DATA: 09/09/2021	BDI: 26,92%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	CONTEÚDO VERBAIS	HORA	MESES	DIAS	
LOCAL:	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	12,76%	12,76%	08/2021
PLANO DE TRABALHO:	PT 1028962-73					

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES	DIAS
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00	
A2	SESI	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	2,50	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
A9	SECONCI	0,00	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>	

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	
B2	Feriados	3,71	0,00	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67	
B4	13º Salário	10,80	8,33	
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06	
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10	
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01	
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37	
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>	

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

**A + B + C + D**

*Marcio Gabriel Alves Lima Freitas*

Marcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619549793

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICÁBÁ  
**DATA:** 09/09/2021 **BDI:** 26,92%  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021  
**SINAPI:** 2021/07 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 08/2021

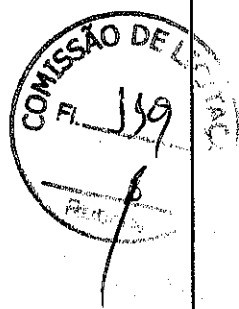
**DESCRIÇÃO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO  
**LOCAL:** RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICÁBÁ  
**PLANO DE TRABALHO:** PT 1028862-73



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES-1	MES-2	MES-3	MES-4	Total parcela
1	MOVIMENTO DE TERRA	6.381,27	25,00 % 1.595,32	25,00 % 1.595,32	25,00 % 1.595,32	25,00 % 1.595,31	100,00 % 6.381,27
2	PAVIMENTAÇÃO	259.594,97	25,00 % 64.898,74	25,00 % 64.898,74	25,00 % 64.898,74	25,00 % 64.898,75	100,00 % 259.594,97
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	43.952,01	25,00 % 10.988,00	25,00 % 10.988,00	25,00 % 10.988,00	25,00 % 10.988,01	100,00 % 43.952,01
4	SINALIZAÇÃO	2.481,57				100,00 % 2.481,57	100,00 % 2.481,57
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	84.100,72	24,80 % 20.856,98	24,80 % 20.856,98	24,80 % 20.856,98	25,60 % 21.529,78	100,00 % 84.100,72
		396.510,54	98.339,04	98.339,04	98.339,04	101.493,42	396.510,54
			98.339,04	196.678,08	295.017,12	396.510,54	

*Marcio Gabriel Alves Lima Freitas*

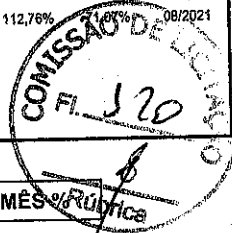
**Marcio Gabriel A. L. Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 0615549783





# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	<b>DATA:</b> 09/09/2021	<b>BDI:</b> 26,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	<b>SEINFRA</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021	
<b>LOCAL:</b>	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	<b>SINAPI</b> 2021/07 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 116,76% 08/2021	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA		
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1028962-73		



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS % Rúbrica
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

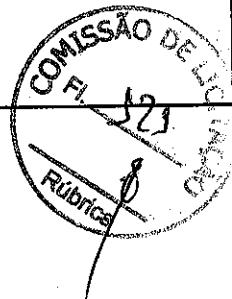
*Marcio Gabriel A. L. Freitas*

Marcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619549793



# COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	<b>DATA:</b> 09/09/2021	<b>BDI:</b> 26,92%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS, PLACAS E SINALIZAÇÃO	<b>SEINFRA</b>	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>LOCAL:</b>	RUAS FRANCISCO MANUEL, RUA SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NA SEDE DO MUNICÍPIO	<b>SINAPI</b>	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA					
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1028982-73					



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Diretas</b>		
AC	Administração central	2,41
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>3,61</b>

<b>Benefício</b>		
S+G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,04
<b>TOTAL</b>		<b>6,36</b>

<b>Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO DO INSS)	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>13,15</b>

**BDI = 26,92%**

$$(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

*Marcio Gabriel Alves Lima Freitas*

Marcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0619549793





BR 304  
VEM DE ARACATI

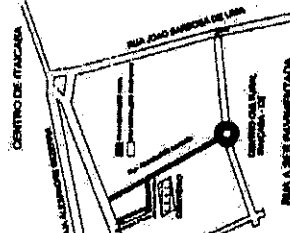
BR 304  
35 KM  
BOQUEIRÃO  
BR 116

11 KM

ENTRADA DE TRAJAZA  
VEM DE ARACATI BOQUEIRÃO

FABRICA DE PRODUCO  
TEMAI COMBUSTIVEL

ZONA  
DE CROQUI



02  
CROQUI DELOCAIZACAO  
ESCALA

ENTRADA DE TRAJAZA  
VEM DE BOQUEIRÃO BOQUEIRÃO

01  
IMAGEM GOOGLE EARTH  
ESCALA



*Marcio Gabriel A. L. Freitas*

Marcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREMISE 61153-0/193

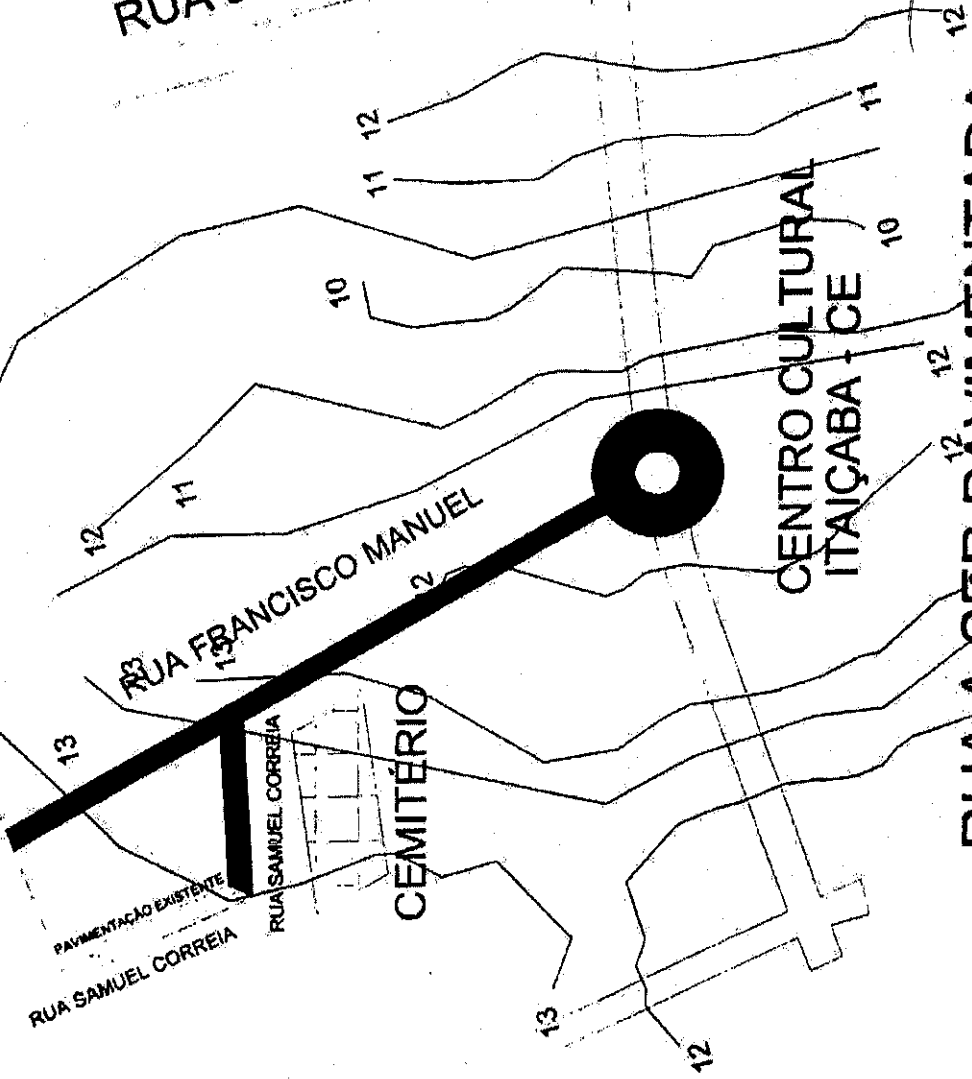
COMISSÃO DE LICITACAO	
Nome do Preterito	Nome do Aderente
Assinatura	Assinatura
Carimbo	Carimbo
Assinatura	Assinatura
Carimbo	Carimbo
Assinatura	Assinatura
Carimbo	Carimbo
Assinatura	Assinatura
Carimbo	Carimbo
Assinatura	Assinatura
Carimbo	Carimbo
Assinatura	Assinatura
Carimbo	Carimbo

RUA ALEXANDRE

LEGENDA  
RUA SAMUEL CORREIA  
RUA FRANCISCO MANUEL

PAVIMENTAÇÃO NOVA  
PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

RUA JOAO BARBOSA DE LIMA



Marcos Gabriel Alves Lima Engenheiro  
Márcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREACE 061554/MTS

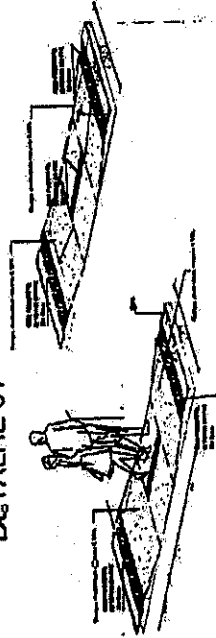
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CFI. 523  
Rúbrica

PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
PROPOSTA Nº	02/05
DATA DE ABERTURA	12/05
DATA DE ENCERRAMENTO	13/05
VALOR DA PROPOSTA	
VALOR DA LICITAÇÃO	
VALOR DA OBRAS	
VALOR DA MANUTENÇÃO	
VALOR DA GARANTIA	
VALOR DA PENALIDADE	
VALOR DA MULTA	
VALOR DA DESPESA	
VALOR DA DESPESA COM OBRAS	
VALOR DA DESPESA COM MANUTENÇÃO	
VALOR DA DESPESA COM GARANTIA	
VALOR DA DESPESA COM PENALIDADE	
VALOR DA DESPESA COM MULTA	
VALOR DA DESPESA COM DESPESA	

RUA FRANCISCO MANUEL

DETALHE DA ACESSIBILIDADE SEM ESCALA

DETALHE 01



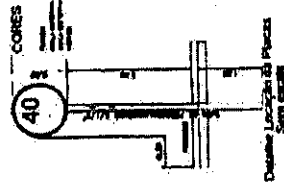
CALÇADA CIMENTADA LARGURA = 1,20m  
 ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 870,74m<sup>2</sup>



PAV. PARALELEPIPEDO = 6,00m  
 ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 2.176,86m<sup>2</sup>



40



CORES

40

40

40

40

40

40

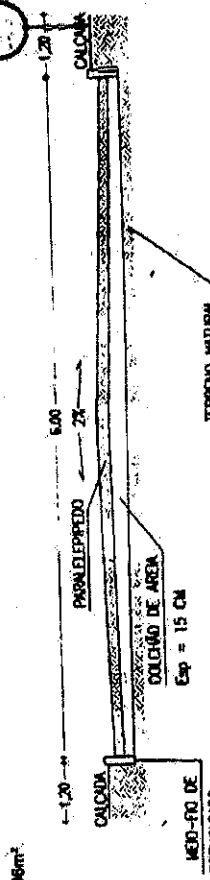
40

40

40

40

40



TERRENO NATURAL  
 REGULARIZADO MECANICAMENTE  
**Seção Transversal**  
 Sem escala

DETALHE 01



Mécio Gabriel Alves Lima Freitas  
 Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

**01 PLANTA BAIXA**  
 ESCALA: 1 / 2500

40

40

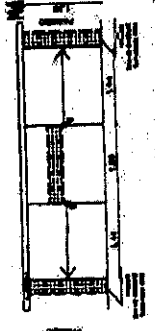
40

40

40

40

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FI. 524  
 Rubrica

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

Mircio Gabriel A. L. Freitas  
 Engenharia Civil  
 CREACE 061558715

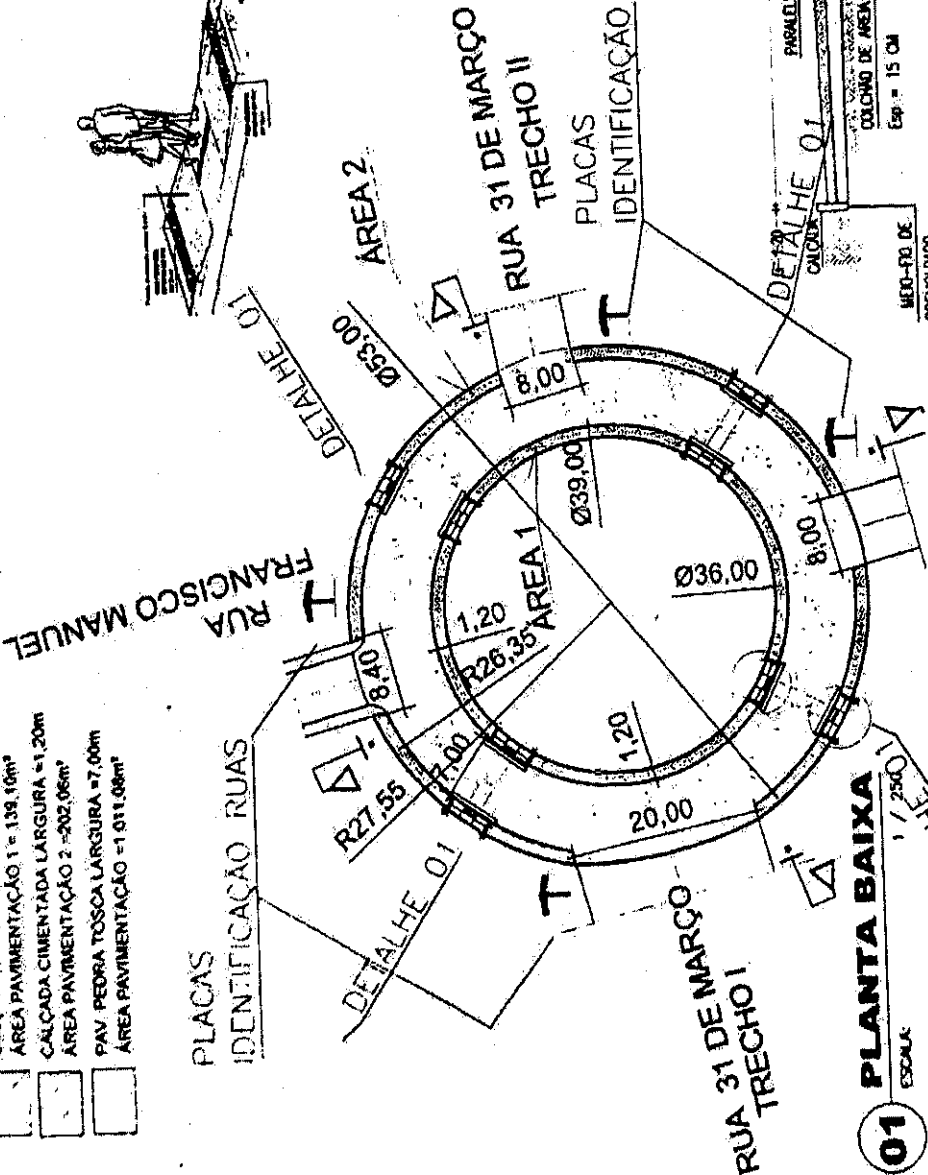
**DETALHE 01**  
DETALHE DA ACESSIBILIDADE  
SEM ESCALA



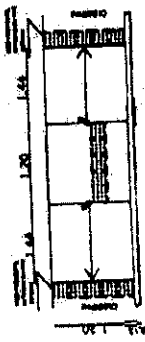
**PLACAS IDENTIFICAÇÃO RUAS**

- CALÇADA CIMENTADA LARGURA = 1,20m
- ÁREA PAVIMENTAÇÃO 1 = 139,10m<sup>2</sup>
- CALÇADA CIMENTADA LARGURA = 1,20m
- ÁREA PAVIMENTAÇÃO 2 = 202,06m<sup>2</sup>
- PAV. PEDRA TOSCA LARGURA = 7,00m
- ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 1.011,08m<sup>2</sup>

**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1:2500

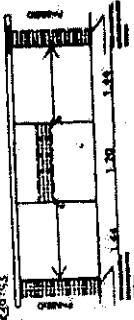


**DETALHE 01**



*Mônica Gabriel Allen Lima Farião*

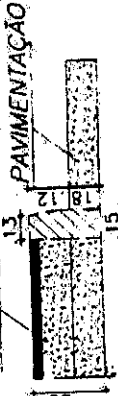
Mário Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREANGE 33893/08



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
525

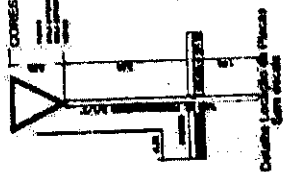
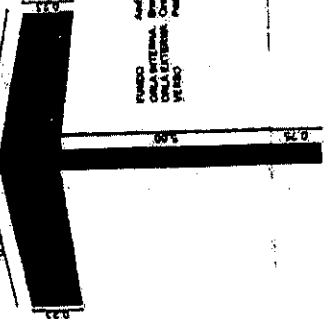
**Seção Transversal Sem escala**

**PASSEIO**



**Detalhe do Meio-Fio Sem escala**

Fundo em Asfalto  
Calçada Interna com Asfalto  
Calçada Externa com Asfalto  
11/800

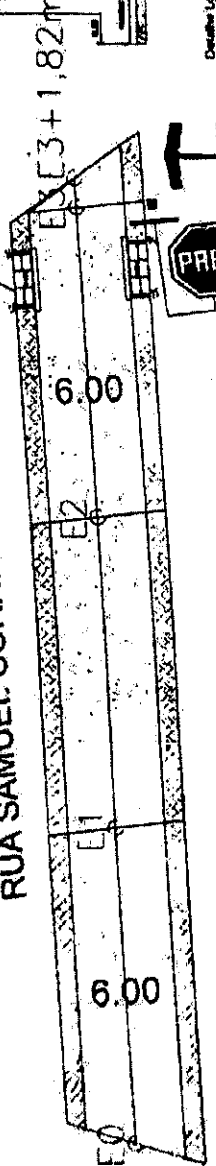


FABRICAÇÃO EM PARALELEPIPO	
REQUERER	EMPRESA EXECUTORA
PREÇO ESTIMADO	VALOR CONTRATADO
DATA	LOCAL
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	



RUA SAMUEL CORREIA

DETALHE 01

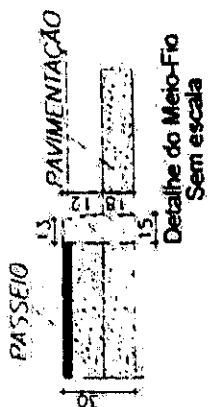


**ITAICAÇA**  
PLACAS IDENTIFICAÇÃO RUAS

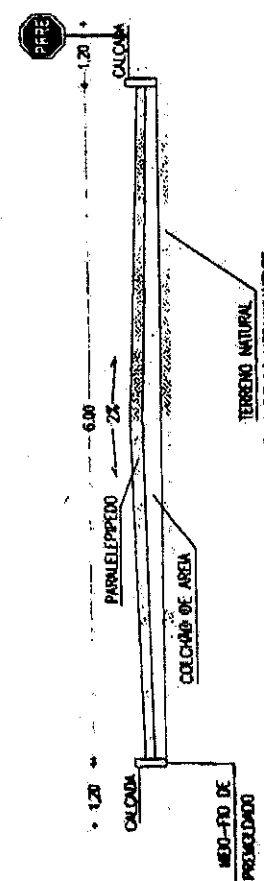
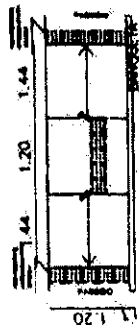
01 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

*Mônica Gabriel Alycia Lima & associados*

Márcio Gabriel A. L. Freitas  
Engenheiro Civil  
CREACE 09155-09793

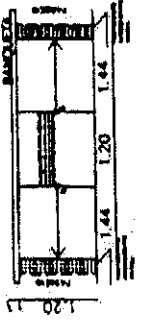
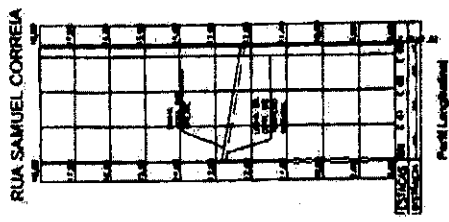
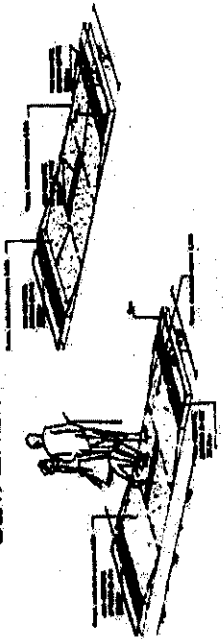


DETALHE 01

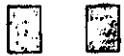


DETALHE DA ACESSIBILIDADE SEM ESCALA

DETALHE 01



RUA SAMUEL CORREIA  
PAVIMENTAÇÃO VIA PARALELEPÍPEDO = 6,00m  
COMPRIMENTO DA VIA = E0+E3+1,82 = 81,82m  
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 370,82m²  
PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m x 1,20m  
COMPRIMENTO DO PASSEIO DOS LADOS = 2 x E0+E3+1,82 = 123,64m  
ÁREA PASSEIO DOIS LADOS = 148,36m²

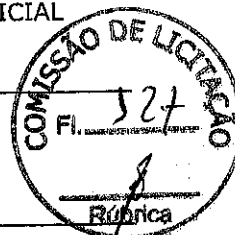


PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO	
ÁREA PAVIMENTAÇÃO	370,82m²
COMPRIMENTO DA VIA	81,82m
PAVIMENTAÇÃO PASSEIO	123,64m
ÁREA PASSEIO DOIS LADOS	148,36m²
PROJETO	ITAICAÇA
PROJETADE	Mônica Gabriel Alycia Lima & associados
PROJETO Nº	01/2024
PROJETO DATA	10/2024
PROJETO LOCAL	ITAICAÇA
PROJETO ESCALA	1/100
PROJETO FOLHA	01/01
PROJETO DATA	10/2024
PROJETO LOCAL	ITAICAÇA
PROJETO ESCALA	1/100
PROJETO FOLHA	01/01



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**MÁRCIO GABRIEL ALVES LIMA FREITAS**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0619549793  
 Registro: 349972CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura municipal de Itaiçaba**  
**AVENIDA Coronel João Correia**  
 Complemento:  
 Cidade: **ITAIÇABA**

Bairro: **Centro**  
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**  
 Nº: **298**  
 CEP: **62820000**  
 ART Vinculada: **CE20210829442**

Contrato: **21.226** Celebrado em: **16/07/2021**  
 Valor: **R\$ 2.230,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA Coronel João Correia**  
 Complemento:  
 Cidade: **ITAIÇABA**  
 Data de Início: **29/09/2021**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **Prefeitura municipal de Itaiçaba**

Bairro: **Centro**  
 UF: **CE**

Nº: **298**  
 CEP: **62820000**  
 Coordenadas Geográficas: **-4.675671, -37.821165**  
 Código: **Não Especificado**  
 CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.558,86	m2
35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.5 - DE ACESSOS E PASSEIOS	78,41	m3
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	3,38	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.558,86	m2
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.5 - DE ACESSOS E PASSEIOS	78,41	m3
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	3,38	m2
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	3.558,86	m2
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.558,86	m2
60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.5 - DE ACESSOS E PASSEIOS	78,41	m3
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	3,38	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO, GEOREF. E GEOPROS. E FISCALIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS FRANCISCO MANUEL, SAMUEL CORREIA E ROTATÓRIA FRANCISCO MANUEL NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE, PT 1028962-73.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://orea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bca2Z  
 Impresso em: 30/11/2021 às 11:36:51 por: , ip: 189.127.38.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210865175**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marcio Gabriel Alves Lima Freitas*  
MÁRCIO GABRIEL ALVES LIMA FREITAS - CPF: 071.142.663-69

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Francisco Aldemir O. Barros*  
Prefeitura municipal de Itacaba - CNPJ: 07.403.769/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

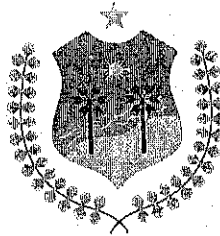
**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214909951



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bca2Z  
Impresso em: 30/11/2021 às 11:36:52 por: , ip: 189.127.38.138

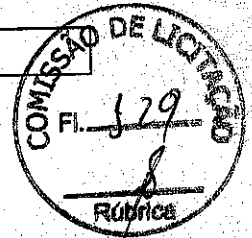




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**



Local e data.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
Comissão Permanente de Licitação  
ITAIÇABA/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP005/22**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP005/22**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PLANO DE TRABALHO N° 1028962-73**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

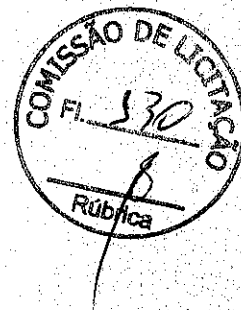
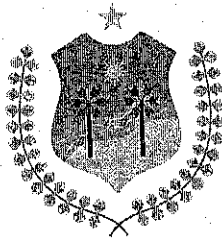
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/22

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 1028962-73.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

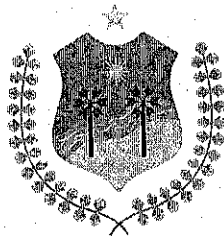
03. PECENTUAL DE BDI: \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ ).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Coronel João Correia, 298, centro, ITAIÇABA /CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.403.769/0001-08, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/22 Processo nº SI-TP005/22, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

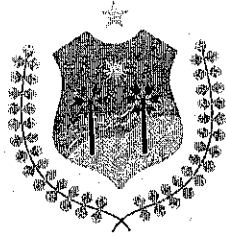
1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP005/22 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 1028962-73, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de ITAIÇABA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

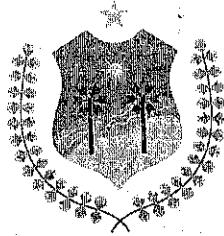
6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.26.782.0701.1.010, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 e sub elemento de despesas nº 4.4.90.51.99.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 04 (quatro) meses, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro



para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO da Prefeitura Municipal de ITAÍÇABA.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO da Prefeitura Municipal de ITAÍÇABA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

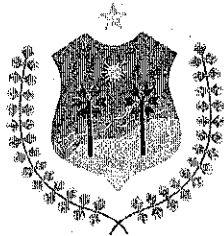
9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de ITAIÇABA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

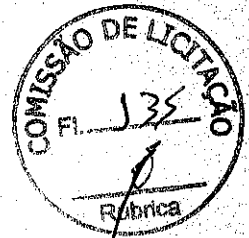
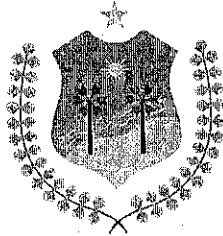
10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de ITAIÇABA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ITAIÇABA;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

10.16-Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

10.17-Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

10.18-Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de ITAIÇABA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

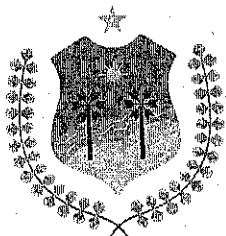
a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA,



COMÉRCIO E TURISMO de ITAIÇABA/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO de ITAIÇABA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

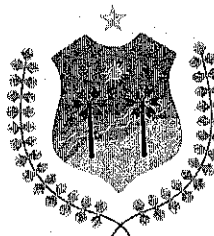
12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAIÇABA.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO de ITAIÇABA/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



### CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ITAIÇABA/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.



Francisco Aldenizio Oliveira Barros  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
NOME DA EMPRESA  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

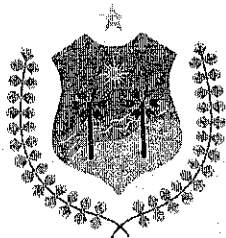
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V

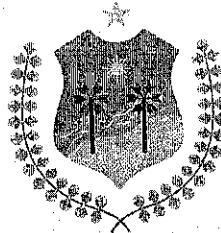
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/22**

**DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*Assinatura do Representante Legal*



**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA  
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de ITAIÇABA  
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de ITAIÇABA em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, da importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) do valor estimado para a licitação da TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_, cujo objeto é \_\_\_\_\_.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de ITAIÇABA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de ITAIÇABA.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da Instituição Financeira/Banco

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da empresa